

Anápolis, 11 de Agosto 2017

PROJETO DE LEI Nº

“Dispõe sobre a concessão de título de utilidade pública Municipal – Associação Joanapolense Esportiva Regional de Pequenos Produtores”

A Câmara Municipal De Anápolis, aprovou, eu, Prefeito de Anápolis, sanciono a seguinte lei:

ART.1º Fica reconhecida de utilidade pública Municipal a – Associação Joanapolense Esportiva Regional de Pequenos Produtores, inscrito no CNPJ – 28.211.998/0001-92, com sede na Av. Boa Vista, Quadra-B, Lote – 08 Distrito de Joanapolis – Anápolis – Goiás.

ART.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de comissões, 11 de Agosto 2017.

JUSTIFICATIVA

A Associação Joanapolense Esportiva Regional de Pequenos Produtores – AJERPP, fundada em 16 de Abril de 2016, com sede na Avenida Boa Vista Quadra-B, Lote-08 Distrito Joanapolis – Anápolis-GO, e uma associação sem fins econômicos lucrativos, constituída para difundir e aperfeiçoar à prática de atividades de lazer, futebol, programar festividades, festivais e torneios diversos.

Desde sua abertura vem desenvolvendo com muita dedicação todas as suas finalidades e objetivos previsto no estatuto.

Diante do apresentado e considerando que propositura atende todos os requisitos legais, solicito aos nobres pares sua aprovação.

Sala das Sessões, 11 de Agosto 2017

Leandro Ribeiro
Vereador